



11ª COPA CURITIBANOS DE FUTEBOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



15/08/2015 á 29/11/2015

Nota Oficial Nº01

NOTA OFICIAL 10/08/15 - SMELC

O Secretário de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao regulamento geral da 11ª COPA CURITIBANOS DE FUTEBOL,

Resolve:

01 - Alterar o Artigo 51 do Capítulo VIII - DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS no Regulamento Geral.

Agora lê-se:

§ 2º - Nos casos previstos no parágrafo primeiro deste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa se não cessarem, após 30 minutos, os motivos que deram causa à interrupção.

I - O prazo poderá ser acrescido de mais 30 minutos se o árbitro entender que o motivo que deu origem à paralisação da partida poderá ser sanado após os 30 minutos previstos.

II - O árbitro poderá, a seu critério, suspender a partida mesmo que a segurança ofereça garantias, nas situações previstas nos itens (a), (d) e (e) do parágrafo 1º deste artigo.

§ 3º - Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos no parágrafo 1º deste artigo, assim se procederá, após julgamento do processo correspondente, pelo Conselho de Julgamento:

I - Se um clube houver dado causa à suspensão e era na ocasião desta, vencedor, será ele declarado perdedor pelo escore de 15 x 0 e se era perdedor, o adversário será declarado vencedor pelo placar de 15 x 0 independente do placar no momento da suspensão.

II - Se a partida estiver empatada, o clube que houver dado causa à suspensão será declarado perdedor, pelo escore de 15 x 0.

02 - Alterar o Artigo 87 CAPÍTULO XIV DO SISTEMA DE DISPUTA DA 1ª/2ª/ e 3ª DIVISÃO

Agora lê-se:

Art. 87 - Ao término da 1ª fase ou classificatória, quanto ao desempate entre duas equipes, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Saldo de gols;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio Público.

Publique-se e cumpra-se, nesta data:
CURITIBANOS, 10 de AGOSTO de 2015.

FRANCISCO CARLOS DO CARMO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Patrocinadores:



11ª COPA CURITIBANOS DE FUTEBOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



15/08/2015 á 29/11/2015

NOTA OFICIAL 10/08/15 - SMELC

O Secretário de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao regulamento geral da 11ª COPA CURITIBANOS DE FUTEBOL,

Resolve:

01 - Alterar o Artigo 51 do Capítulo VIII - DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS no Regulamento Geral.

Agora lê-se:

§ 2º - Nos casos previstos no parágrafo primeiro deste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa se não cessarem, após 30 minutos, os motivos que deram causa à interrupção.

I - O prazo poderá ser acrescido de mais 30 minutos se o árbitro entender que o motivo que deu origem à paralisação da partida poderá ser sanado após os 30 minutos previstos.

II - O árbitro poderá, a seu critério, suspender a partida mesmo que a segurança ofereça garantias, nas situações previstas nos itens (a), (d) e (e) do parágrafo 1º deste artigo.

§ 3º - Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos no parágrafo 1º deste artigo, assim se procederá, após julgamento do processo correspondente, pelo Conselho de Julgamento:

I - Se um clube houver dado causa à suspensão e era na ocasião desta, vencedor, será ele declarado perdedor pelo escore de 15 x 0 e se era perdedor, o adversário será declarado vencedor pelo placar de 15 x 0 independente do placar no momento da suspensão.

II - Se a partida estiver empatada, o clube que houver dado causa à suspensão será declarado perdedor, pelo escore de 15 x 0.

02 - Alterar o Artigo 87 CAPÍTULO XIV DO SISTEMA DE DISPUTA DA 1ª/2ª e 3ª DIVISÃO

Agora lê-se:

Art. 87 - Ao término da 1ª fase ou classificatória, quanto ao desempate entre duas equipes, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Saldo de gols;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio Público.

Publique-se e cumpra-se, nesta data:
CURITIBANOS, 10 de AGOSTO de 2015.

FRANCISCO CARLOS DO CARMO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Patrocinadores: